



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1795 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências".

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e abrir Crédito Suplementar no Orçamento do ano de 2019, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
16 – 02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00	1
48 – 02.03.08.244.0004.2.008	3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00	1
58 – 02.03.08.244.0004.2.010	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 15.000,00	1
65 – 02.04.10.301.0005.2.013	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00	5
92 – 02.04.10.305.0005.2.043	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00	5
116 – 02.05.12.361.0006.2.025	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 3.500,00	1
117 – 02.05.12.361.0006.2.025	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00	1
124 – 02.05.12.365.0006.2.024	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 2.500,00	1
125 – 02.05.12.365.0006.2.024	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00	1
180 – 02.08.15.452.0009.2.038	3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00	1
181 – 02.08.15.452.0009.2.038	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	1
183 – 02.08.15.452.0009.2.038	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 70.000,00	1

Artigo 2º - Para cobertura do crédito citado no Artigo 1º desta Lei, fica anulada parte do valor das dotações orçamentárias, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
44 – 02.03.08.244.0004.2.008	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 14.000,00	1
45 – 02.03.08.244.0004.2.008	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 5.000,00	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

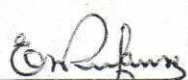
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Encanto

		FIXAS – PESSOAL CIVIL		
81 – 02.04.10.301.0005.2.018	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.000,00	5
82 – 02.04.10.301.0005.2.018	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 7.700,00	5
86 – 02.04.10.302.0005.2.041	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	5
141 – 02.06.12.361.0007.2.030	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	5
142 – 02.06.12.361.0007.2.030	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 13.300,00	5
162 – 02.07.27.812.0008.2.034	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00	1
163 – 02.07.27.812.0008.2.034	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	1
178 – 02.08.15.452.0009.2.038	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00	1
179 – 02.08.15.452.0009.2.038	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00	1
187 – 02.08.20.606.0009.2.039	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00	1
188 – 02.08.20.606.0009.2.039	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	1

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 10 de Junho de 2019.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal